



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 784 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
756, DE 31/01/2018, PUBLICADA NO D.O.
EM 02/02/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia de 23 de maio 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 756, de 31/01/2018, publicada no Diário Oficial, em 02/02/2018, para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente a implantação de loteamento residencial, localizado no município de Paraty, sob a responsabilidade da empresa Selvamar Imobiliária Ltda., conforme processo administrativo nº E-07/002.12762/2017;

Parágrafo Único. Substituir o servidor Daniel Marzullo Pinto, id funcional nº 4461105-6, designado como Coordenador do GT, pelo servidor Rodrigo Tavares da Rocha, id. funcional nº 4257065-4, como novo Coordenador.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 756, de 31/01/2018, publicada no DOERJ nº 24, em 02/02/2018, página 32;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 13.06.2018, DO nº 106, página 18.